



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.169 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões ' de cruzeiros), à dotação "Equipamentos e Material Permanente", da Secretaria ' Municipal de Saúde, obedecendo à seguinte classificação:

12.01.13070202-05.4120 - Equipamentos e Material

Permanente ..... Cr\$ 18.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do refeti do crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abai xo:

12.03.15814862-06.3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 18.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal